



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Em 8 de outubro de 1970.

LEI Nº 840, DE 8 DE OUTUBRO DE 1.970.

Dá denominação a uma rua.

GEN. ANTÔNIO MOREIRA BORGES, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo / 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara / de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte / lei:

Artº 1º - Fica denominada "RUA AURÉLIO DARGÉLIO" / a artéria que passa nos fundos do Cemitério Público Municipal, com início na rua D. Pedro II e terminação na rua Dal-
tro Filho.

Artº 2º - A presente lei entrará em vigor na data / de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 8 de outubro de 1.970.

(As) Gen. Antônio Moreira Borges

Gen. Antônio Moreira Borges
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(As.) Econ. Atilano Araujo Gediel

Econ. Atilano Araujo Gediel
Secretário da Fazenda - no
impedimento eventual do Secre-
tário de Administração.